

MATRÍCULA

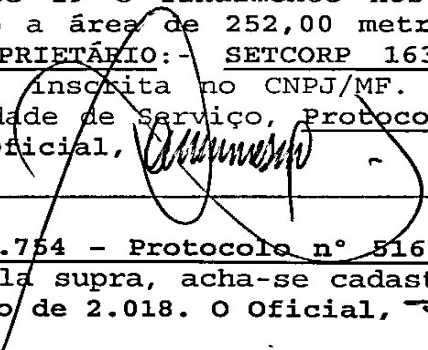
163.754

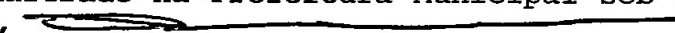
FICHA

001

CNS

11.142-7

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 18 da quadra 20, situado no loteamento denominado SETVALLEY, bairro desta cidade, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- pela frente mede 14,00 metros e divide-se com a Avenida Projetada Dois, do lado direito de quem da citada avenida olha para o imóvel mede 18,00 metros e divide-se com o lote 17, do lado esquerdo mede 18,00 metros e divide-se com o lote 19 e finalmente nos fundos mede 14,00 metros e divide-se com parte dos lotes 16 e 20, encerrando a área de 252,00 metros quadrados; dito lote dista 4,00 metros da esquina da Rua Projetada Nove. **PROPRIETÁRIO:-** SETCORP 163 URBANIZADORA LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Penita, nº 3155, Redentora, inscrita no CNPJ/MF. 21.015.798/0001-15. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.008 da Matrícula nº 118.167 desta Unidade de Serviço, Protocolo nº 466.868 de 30/12/2015.- São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2.016. O Oficial, 

AV.001/163.754 - Protocolo nº 516.486 de 23/05/2018:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 345635000.- São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2.018. O Oficial, 

R.002/163.754 - Protocolo nº 516.486 de 23/05/2018:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 24 de abril de 2018, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à RONALDO DE MORAES LUCAS, RG. 19.872.078-6-SSP/SP e CPF/MF. 148.781.548-45, brasileiro, analista de expedição, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANDRÉA MAIA VICENTIM LUCAS, RG. 28.217.247-6-SSP/SP e CPF/MF. 264.550.028-57, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Delfino Rodrigues, nº 100, Tte, Jd. do Lago, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).- São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2.018. O Oficial, 

R.003/163.754 - Protocolo nº 516.486 de 23/05/2018:- Por contrato referido no R.002, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 87.986,00 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 589,08, vencendo-se a primeira em 24/05/2018, com Sistema de Amortização:- TP - TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6971% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

163.754

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0163754-86

do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2.018. O Oficial,

AV.004/163.754 - Protocolo nº 516.486 de 23/05/2018:- Na aquisição referida no R.002, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2.018. O Oficial,

AV.5/163754 - Protocolo nº 663.123 de 04/07/2024 (selo digital: 111427331000000105546324N):- A requerimento da credora fiduciária, aos 28 de outubro de 2024, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários RONALDO DE MORAES LUCAS e sua mulher ANDREA MAIA VICENTIM LUCAS (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 155.971,61 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 26 de novembro de 2024.- O Oficial,

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:163754 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.São José do Rio Preto-SP, 02 de dezembro de 2024.

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	2,11
Ao Min. Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 663123

Controle:



Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001055464241

Em Branco

Em Branco

Em Branco